

Edital de Matrículas CSJB 2025

Prepare seu filho para
o futuro com uma
Educação de
excelência em um
ambiente bilíngue
e inovador.



O Diretor-Geral do Colégio São João Batista, Prof. Carlos Alexandre Velozo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas para o Processo de Ingresso de Novos Alunos do Colégio São João Batista para o ano letivo de 2025.

1. MATRÍCULAS

As matrículas para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 estarão abertas a partir de 19 de agosto de 2024 e deverão ser realizadas de acordo com o cronograma indicado a seguir:

- De 19 a 26 de agosto de 2024: período reservado para matrículas dos atuais alunos, de candidatos irmãos de atuais alunos do CSJB e filhos de colaboradores do CSJB (prazo prioritário para alunos);

- De 26 de agosto a 30 de setembro de 2024: demais candidatos e atuais alunos que não realizaram a matrícula no prazo anterior.

As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Colégio São João Batista, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, com o preenchimento da Ficha Cadastral, entrega de todos os documentos relacionados no item 6 (seis) deste Edital e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ATENÇÃO: Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato que não apresentar Protocolo de Transferência Escolar, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2024. O Protocolo de Transferência Escolar deverá ser substituído pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias.

2. APRESENTAÇÃO E AULAS EXPERIMENTAIS

Pais e responsáveis que desejarem conhecer melhor a Proposta Pedagógica, os diferenciais e a infraestrutura do Colégio São João Batista poderão agendar uma reunião, através dos telefones (22) 2523-8867 / (22) 9 9923-8867 (WhatsApp), com uma de nossas coordenadoras.

O Colégio São João Batista oferece a oportunidade de aulas experimentais gratuitas. Além de uma experiência significativa de aprendizagem, as aulas experimentais possibilitam ao aluno conhecer mais e melhor o Colégio e os professores, sentindo-se acolhido no ambiente escolar. As famílias e os alunos interessados podem realizar o agendamento com a Coordenação Acadêmica.

3. FAIXA ETÁRIA DOS CANDIDATOS

O Colégio São João Batista assume, como irrevogável, a observância da idade mínima para ingresso e matrícula dos educandos, de acordo com a legislação vigente, na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental I.

Conforme disposto no Art. 32 da LDB N° 9.394 de 1996, "O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade", e em decorrência da Resolução CNE N° 02/2018, aplicam-se os seguintes limites de idade para a Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

CURSO	ANO/SÉRIE	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	KIDS I	Transferido do Maternal II da rede privada de ensino ou ter 3 ANOS COMPLETOS ATÉ 31/03/2025
	KIDS II	Transferido do Maternal III da rede privada de ensino ou ter 4 ANOS COMPLETOS ATÉ 31/03/2025
	KIDS III	Transferido do Pré-Escolar I da rede privada de ensino ou ter 5 ANOS COMPLETOS ATÉ 31/03/2025
Ensino Fundamental I	1º Ano	Transferido do Pré-Escolar II da rede privada de ensino ou ter 6 ANOS COMPLETOS ATÉ 31/03/2025

No ato da matrícula, a família deverá comprovar, mediante documento (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), que o candidato se enquadra no respectivo limite de idade.

4. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR TURMA*

SEGMENTO	ANO/SÉRIE	TURNOS	VAGAS
Educação Infantil	KIDS I	TARDE	7
	KIDS II		6
	KIDS III		3
Ensino Fundamental I	1º Ano	TARDE	4
	2º Ano		4
	3º Ano		8
	4º Ano		3
	5º Ano		6
Ensino Fundamental II	6º Ano	MANHÃ	4
	7º Ano		7
	8º Ano		5
	9º Ano		3
Ensino Médio**	1º Ano	MANHÃ	10
	2º Ano		5

OBSERVAÇÕES:

*A montagem das turmas está condicionada ao número mínimo de alunos para a manutenção das mesmas.

**NÃO HÁ INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. Caso haja interesse da família e do aluno, o Colégio São João Batista poderá instaurar processo especial de admissão.

5. RESERVA DE VAGAS

Para EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROGRAMA BILÍNGUE KIDS (ONE, TWO, THREE) E ENSINO FUNDAMENTAL I COM PROGRAMA BILÍNGUE (1º ANO E 2º ANO), a reserva de vagas ocorre mediante entrevista com a Coordenação, pais e alunos e análise da ficha escolar do aluno. (Para alunos do 2º ano, haverá uma análise mais criteriosa, devido ao Ensino Bilingue).

6. PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, aceitam e concordam com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio São João Batista.

Para formalizar a matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos listados e efetuar o pagamento conforme detalhado:

Documentos exigidos para a matrícula

- Cópia da Cédula de Identidade (responsável financeiro e aluno);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (responsável financeiro e aluno);
- Certidão de Nascimento (aluno);
- Carteira de Vacinação do aluno, em dia;
- Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar (aluno) *prazo conforme exposto no item 1 (um) deste Edital;
- Uma foto 3x4 recente (aluno);
- Comprovante de residência atualizado com CEP (aluno e responsável financeiro);
- – Atestado de saúde datado em 2025 e válido para 1 ano, A SER ENTREGUE, IMPRETERIVELMENTE, NO INÍCIO DO ANO LETIVO (semana de 03 a 07/02/2025), incluindo tipo sanguíneo e aptidão para práticas esportivas (obrigatório para alunos de todos os segmentos, de acordo com a Lei Estadual nº6545/13) — Atestados emitidos e entregues em data anterior não serão considerados; alunos sem Atestado de saúde ficarão impossibilitados de participar das aulas práticas de Educação Física até a efetivação da entrega do documento na Secretaria do Colégio.
- Atestado de Idoneidade Financeira e Adimplência emitido pela Instituição de ensino de origem.
- Para os alunos da Educação Infantil, é obrigatória a Declaração de Cor e Raça firmada por Responsável Acadêmico, em atendimento a informações requeridas pelo Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo e pela Lei 14.553/2023.

Pagamentos referentes à anuidade de 2025

- 12 (doze) cheques referentes ao pagamento das cotas do curso: de janeiro a dezembro de 2025;
- Para Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Royalties e material didático (bilingue) que deverão ser pagos à franqueadora Twice Bilingual Programs, em cheques distintos.

7. INVESTIMENTO

Recomenda-se atenção aos prazos especificados abaixo, pois há descontos na realização de matrículas antecipadas. Considerando que o número de vagas disponíveis é limitado, conforme detalhado no item 4 (quatro) deste Edital, não garantimos vagas após o término do período de matrículas antecipadas. A efetivação de Matrícula Antecipada de atuais alunos está condicionada – obrigatoriamente – à ADIMPLÊNCIA do responsável no ano letivo em vigor.

KIDS BILÍNGUE (EDUCAÇÃO INFANTIL)			
	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 19/08/2024 A 27/09/2024	ANUIDADE DE 30/09/2024 A 29/11/2024	ANUIDADE A PARTIR DE 02/12/2024
KIDS I, II E III	12x R\$1.294,90	12x R\$1.424,90	12x R\$1.489,90
MATERIAL BILÍNGUE	12x R\$138,90	12x R\$145,90	12x R\$153,90
ROYALTIES BILÍNGUE	12x R\$101,90	12x R\$106,90	12x R\$112,90

MATERIAL DIDÁTICO – KIDS BILÍNGUE			
À VISTA - DINHEIRO OU CHEQUE	12x no Cheque DE 19/08/2024 A 27/09/2024	12x no Cheque DE 30/09/2024 A 29/11/2024	12x no Cheque A PARTIR DE 02/12/2024
R\$895,32	12x R\$82,90	12x R\$87,90	12x R\$92,90

ENSINO FUNDAMENTAL I BILÍNGUE			
	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 19/08/2024 A 27/09/2024	ANUIDADE DE 30/09/2024 A 29/11/2024	ANUIDADE A PARTIR DE 02/12/2024
1º AO 5º ANO	12x R\$1.543,90	12x R\$1.698,90	12x R\$1.775,90
MATERIAL BILÍNGUE	12x R\$138,90	12x R\$145,90	12x R\$153,90
ROYALTIES BILÍNGUE	12x R\$101,90	12x R\$106,90	12x R\$112,90

MATERIAL DIDÁTICO – ENSINO FUNDAMENTAL I BILÍNGUE			
À VISTA - DINHEIRO OU CHEQUE	12x no Cheque DE 19/08/2024 A 27/09/2024	12x no Cheque DE 30/09/2024 A 29/11/2024	12x no Cheque A PARTIR DE 02/12/2024
R\$1.975,32	12x R\$182,90	12x R\$192,90	12x R\$202,90

ENSINO FUNDAMENTAL II				
	À VISTA - DINHEIRO OU CHEQUE	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 19/08/2024 A 27/09/2024	ANUIDADE DE 30/09/2024 A 29/11/2024	ANUIDADE A PARTIR DE 02/12/2024
6º AO 9º ANO		12x R\$1.616,90	12x R\$1.778,90	12x R\$1.859,90
Material Didático	R\$2.061,72	12x R\$190,90	12x R\$200,90	12x R\$210,90

ENSINO MÉDIO				
	À VISTA - DINHEIRO OU CHEQUE	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 19/08/2024 A 27/09/2024	ANUIDADE DE 30/09/2024 A 29/11/2024	ANUIDADE A PARTIR DE 02/12/2024
1º ANO		12x R\$1.633,90	12x R\$1.797,90	12x R\$1.878,90
MATERIAL DIDÁTICO 1º ANO	R\$4.124,52	12x R\$381,90	12x R\$400,90	12x R\$420,90
2º ANO		12x R\$1.834,90	12x R\$2.018,90	12x R\$2.110,90
MATERIAL DIDÁTICO 2º ANO	R\$4.243,32	12x R\$392,90	12x R\$412,90	12x R\$433,90
3º ANO		12x R\$2.079,90	12x R\$2.287,90	12x R\$2.391,90
MATERIAL DIDÁTICO 3º ANO	R\$4.858,92	12x R\$449,90	12x R\$472,90	12x R\$496,90

ATENÇÃO: O Colégio São João Batista não concede descontos ou bolsas de estudo. No entanto, de maneira extraordinária, poderá haver instauração de Comissão Avaliadora para discernimento, análise e deliberação da Direção para concessão de bolsas e/ou descontos em casos específicos de desfavorável situação socioeconômica e interesse de ingresso de alunos aptos à proposta de formação acadêmica do Colégio São João Batista – desde que não configure forma de matrícula antecipada. Nesse caso, a família deverá agendar um atendimento com a Coordenação Acadêmica para obter melhor detalhamento dos procedimentos, critérios e requisitos adotados nesse processo de admissão.

8. INFORMAÇÕES | HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL (KIDS ONE, TWO, THREE)	de segunda a sexta, das 13h às 17h30.
ENSINO FUNDAMENTAL I BILÍNGUE (1° AO 5° ANO)	de segunda a sexta, das 13h às 17h30.
ENSINO FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO)	de segunda a sexta, das 07h45 às 13h05.
ENSINO MÉDIO*	de segunda a sexta, das 07h45 às 13h05; Sexta-feira, das 14h50 às 18h30.

* Todos os alunos deverão reservar 03 (três) tardes por semana para a realização de plantões, simulados, aulas-extras, aulas de reposição, segunda chamada, ou qualquer atividade a critério da coordenação, educação física, laboratórios, entre outras.

**Alunos do 3° ano do Ensino Médio e das turmas especiais do 2° ano do Ensino Médio deverão reservar o período da tarde para atividades — em dias e horários que serão disponibilizados no início do ano letivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo aluno deverá formalizar a desistência de vaga através de requerimento na Secretaria do Colégio São João Batista.

O cancelamento de matrícula é prerrogativa da Direção caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva.

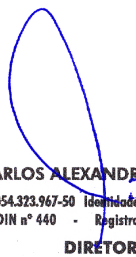
Os responsáveis pelo candidato contemplado pelo benefício da Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência – LBI) deverão indicar na Ficha de Inscrição de Ingresso a necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, ou recurso de acessibilidade do aluno. Nesse caso, É OBRIGATÓRIA a apresentação de laudos e/ou pareceres atualizados, emitidos em 2024, indicando o CID e as necessidades de atenção especial do candidato. As solicitações serão avaliadas pela equipe especializada do Colégio São João Batista, de acordo com o caso específico de cada estudante, suas necessidades, o planejamento do seu desenvolvimento acadêmico e a operacionalização para a educação inclusiva, contida na Proposta Pedagógica do Colégio São João Batista. A não apresentação do laudo com as especificações indicadas ISENTA o Colégio da responsabilidade de prover formas alternativas de diagnósticos ao candidato no decorrer do vínculo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Havendo formalização de ingresso, o responsável, no ato da matrícula, assinará uma **DECLARAÇÃO**, comprometendo-se no auxílio de todas as atividades e tarefas de casa do estudante e — ainda — comprometendo-se a comparecer ao Colégio, sempre que requisitado, para reunião com a Coordenação Acadêmica, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades vivenciadas pelo Colégio e/ou pelo aluno e colocar-se no auxílio do processo educacional.

O Colégio São João Batista se reserva o direito de oferecer vagas para as séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos ou não abrir turma do ano / série da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio se não houver o número mínimo estipulado de alunos matriculados.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção do Colégio São João Batista.

As pessoas que manifestarem interesse após término das inscrições ficarão em lista de espera. Se, após o período de matrícula tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção, o Colégio São João Batista poderá abrir novo período de inscrições.

Nova Friburgo, 19 de agosto de 2024.



CARLOS ALEXANDRE VELOZO
CPF: 054.323.967-50 Identidade: 09.999.165-5 IFF
Of. CDIN n° 440 - Registro n° 20091208001
DIRETOR



Endereço:

Rua General Osório, 350 – Centro
Nova Friburgo – RJ

Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, ou em outro horário mediante agendamento.

Telefones:

(22) 2523-8867 ou (22) 99923-8867 (WhatsApp)

www.csjb.com.br atendimento@csjb.com.br

Acompanhe nossas redes sociais: @csjb.face (Facebook) | @csjb.insta (Instagram)